



**PORTARIA Nº 509/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diáriase da outras providências,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Jose Teixeira de Almeida - período de 07, 08 e 10/11/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

II – Everaldo Niesvald – período de 06, 09 e 10/11/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

III – Nelci Vinciguerra Schmidt – período de 06/11/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

IV – Lourdes Erodites Dilkin – período de 06/11/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

V – Mariane Genevra Schiewe – período de 06/11/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 03 de novembro de 2017.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**